



PORTARIA 11/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de ARAGUARI-MG no dia 06/08/20

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de ARAGUARI/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.323/68, estabeleceu como feriado no Município de ARAGUARI/MG o dia 06 de Agosto, ocasião em que se comemora o dia do Padroeiro da Cidade – Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia **06 de Agosto de 2020**, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca ARAGUARI/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de ARAGUARI/MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Araguari, 05 de agosto de 2020.

JEFFERSON GUIMARAES
SOARES:838

Assinado de forma digital por JEFFERSON GUIMARAES SOARES
Data: 2020.08.05 16:21:46 -03'00'

JEFFERSON GUIMARÃES SOARES
Defensor Público
MADEP :838
Coordenador Local